

Poder Judiciário da União Justiça do Trabalho da 4ª Região VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

PROTOCOLO NE 14/00 RECEBIDO EM

08 15...

ANSELMO SOARESTILHO Técnico Judicialio

Portaria nº 003, de 08 de junho de 2010.

O Exmo Juiz da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, Daniel Souza de Nonohay, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a paralisação dos funcionários públicos federais;

Considerando a adesão ao movimento da quase totalidade dos servidores desta Unidade Judiciária;

Considerando a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais;

Considerando a sugestão contida na orientação advinda da Comissão de negociação da greve;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo nesta unidade judiciária, mantendo atendimento somente para medidas judiciais urgentes;

Determinar a **INTERRUPÇÃO** dos prazos em curso a partir da entrada em vigor da Portaria nº 02/2010, com posterior certificação nos autos do período da interrupção;

Manter, por ora, a realização das audiências designadas.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.



Poder Judiciário da União Justiça do Trabalho da 4ª Região VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Registre-se.
Publique-se.
Comunique-se à Corregedoria Regional

Santa Vitória do Palmar, 08 de junho de 2010.

Daniel Souza de Nonohay, Juiz do Trabalho.